



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 004/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 24 de fevereiro de 2023.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento n° 14/2023

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de n° 14/2023, de autoria do nobre Vereador João Lázaro Batista.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 875C-8F00-9BB0-C8BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 24/02/2023 11:41:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/875C-8F00-9BB0-C8BE>



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE SAÚDE

À Assessoria para Assuntos Legislativos

Ref.: Requerimento nº 014/2023
Memorando nº 1.238/2023

Venho, por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelo Sr. Vereador João Lázaro Batista, solicitando informações carteirinha de identificação das pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

- 1. Em resposta ao requerimento a Secretaria de Saúde declara que: Recentemente foi encaminhado pela Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos nova arte (modelo colorido) da carteirinha de identificação das pessoas com TEA, a qual foi aprovada pela Secretaria de Saúde e que estava sendo concluído o processo licitatório, este processo licitatório foi concluído?**

R: O Processo de Licitação não foi finalizado, estando tramitando pelo Processo Administrativo nº 12.823/2022.

Contudo, por decisão do Sr. Prefeito Rômulo Luis de Lima Ripa as carteirinhas foram impressas pelo Setor de Comunicação da Prefeitura.

- 2. Em caso positivo, qual empresa foi a vencedora? E quando o cidadão poderá comparecer a uma unidade de saúde com a documentação conforme resposta ao Requerimento Nº 445/2022?**

R: Prejudicado, o Processo de Licitação não foi finalizado.

O cidadão já está comparecendo às Unidades de Saúde para retiradas das carteirinhas.

- 3. Em caso negativo, porque não foi concluído o processo licitatório uma vez que até mesmo o modelo da carteirinha já foi aprovado pela Secretaria de Saúde?**

R: Prejudicado. Referida informação deverá ser encaminhada à Divisão de Licitação e Contratos para esclarecer os trâmites licitatórios.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço, atentamente.

Vera Lucia Visolli
Secretária de Saúde

CNPJ: 45.339.363/0001-94
Rua Dona Balbina, 923 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13.660-198
Fone: (19) 3589-3700
www.portoferreira.sp.gov.br | saude@portoferreira.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DE5-4CF6-5038-C525

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERA LUCIA VISOLLI (CPF 899.XXX.XXX-91) em 06/02/2023 15:54:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/0DE5-4CF6-5038-C525>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Porto Ferreira/SP, 17 de fevereiro de 2023.

À Sua Excelência

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

M.D. Prefeito Municipal de Porto Ferreira/SP

Ref. Informações relativas ao Requerimento Legislativo 14/2023

Exmo. Prefeito;

Vimos pelo presente ofício apresentar esclarecimentos acerca de questionamento formulado pelo nobre vereador JOÃO LÁZARO BATISTA no Requerimento Legislativo nº 14/2023, especificamente com relação ao item 3.

Trata-se de informações relativas ao Processo Administrativo 12.823/2022 que versa sobre o procedimento licitatório de registro de preço para eventual aquisição de impressos gráficos.

O processo em voga foi iniciado por solicitação da Secretaria de Saúde na data de 16 de dezembro p.p. Como procedimento de registro de preços, em absoluto cumprimento à legislação vigente, as demais secretarias manifestaram o interesse ou não na adesão, bem como informações referentes à dotações orçamentárias.

Em conclusão, após o cumprimento dos dispositivos legais, foi agendado para o próximo dia 06 de março de 2023 a sessão pública para disputa de preços, conforme edital anexo.

No que tange ao item 3 do requerimento em voga, acreditamos serem essas as informações pertinentes. No entanto, colocamo-nos a inteira disposição para informações complementares e ou novos esclarecimentos que julgar pertinentes.

Aproveitando a oportunidade para renovarmos protestos de estima e consideração, despedimo-nos atentamente.

Gustavo de Freitas

Secretário de Gestão





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEEF-B8AA-979D-B0A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO DE FREITAS (CPF 139.XXX.XXX-37) em 17/02/2023 14:06:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/BEEF-B8AA-979D-B0A9>



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AFIXAÇÃO DE EDITAL NO QUADRO DE AVISOS

Em cumprimento ao disposto no Art. 20 do Decreto Municipal nº 1.245/2020, solicitei a divulgação do extrato abaixo descrito, para garantir com a maior amplitude possível o princípio da publicidade, que visa conceder a qualquer interessado as faculdades de participação e de fiscalização dos atos da licitação.

Porto Ferreira, 09 de fevereiro de 2023.

Carla Renata Hissnauer de Souza

Chefe de Divisão

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.823/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de impressos gráficos, com reserva de cota de até 25% para participação de ME, EPP e MEI.

ABERTURA PREVISTA DA SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS	
Dia...:	06 de março de 2023
Hora:	Encerramento das propostas: 08h00m (Oito horas) Sessão Pública: 08h30m. (Oito horas e trinta minutos)
Local:	https://bllcompras.com - “Acesso Identificado”.

Na hipótese de não haver expediente no Município no dia estipulado, a sessão pública será automaticamente transferida para a mesma hora do primeiro dia útil subsequente.

Caso o(s) dia(s) de realização da sessão pública não seja(m) suficiente(s) para julgamento de todos os itens, o Pregoeiro agendará nova data para sua continuação.

- **Formalização de Consultas:** até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por:
 - e-mail: pregao@portoferreira.sp.gov.br
- **Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Porto Ferreira, 09 de fevereiro de 2023.

Rômulo Luís de Lima Ripa

Prefeito